

São Luís (MA), 29 de julho de 2024

À Procuradoria Geral de Justiça

Att.: Senhora Andrea de Melo Nogueira Duarte, Chefe de Cerimonial do MPMA.

Prezados,

Conforme solicitação, segue proposta referente a serviços de hospedagem, locação de auditório com equipamentos audiovisuais que atendam à realização de eventos e o serviço de alimentação para hóspedes e participantes dos eventos.

| 13.1 HOSPEDAGEM                                                            |                                       |         |                 |                             |                     |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------|-----------------|-----------------------------|---------------------|
| ITEM                                                                       | DESCRIÇÃO                             | UNID    | Quant. Estimada | Valor Médio Unitário em R\$ | Valor Global em R\$ |
| 1                                                                          | Apartamento Single.                   | Diária  | 250             | R\$ 670,00                  | R\$ 167.500,00      |
| 2                                                                          | Apartamento Duplo                     | Diária  | 30              | R\$ 760,00                  | R\$ 22.800,00       |
| 13.2 DA LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO                                               |                                       |         |                 |                             |                     |
| ITEM                                                                       | DESCRIÇÃO                             | UNID    | Quant. Estimada | Valor Médio Unitário em R\$ | Valor Global em R\$ |
|                                                                            |                                       |         |                 |                             |                     |
| 3                                                                          | Auditório para 500 (QUINHENTAS)       | Diária  | 15              | R\$ 8.600,00                | R\$ 129.000,00      |
| 4                                                                          | Auditório para 200 (DUZENTAS) pessoas | Diária  | 10              | R\$ 4.300,00                | R\$ 43.000,00       |
| 5                                                                          | Auditório para 100(CEM) pessoas       | Diária  | 15              | R\$ 3.800,00                | R\$ 57.000,00       |
| 6                                                                          | Sala Vip                              | Diária  | 20              | R\$ 2.772,00                | R\$ 55.440,00       |
| 7                                                                          | Sala de apoio                         | Diária  | 20              | R\$ 2.772,00                | R\$ 55.440,00       |
| 13.3 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA HÓSPEDES E PARTICIPANTES DOS EVENTOS |                                       |         |                 |                             |                     |
| ITEM                                                                       | DESCRIÇÃO                             | UNID    | Quant. Estimada | Valor Médio Unitário em R\$ | Valor Global em R\$ |
| 8                                                                          | Água Mineral (Bebedouro)              | Unidade | 50              | R\$ 55,00                   | R\$ 2.750,00        |
| 9                                                                          | Água Mineral (Garrafas de 500ml).     | Unidade | 3000            | R\$ 12,00                   | R\$ 36.000,00       |
| 10                                                                         | Garrafa de Café                       | Unidade | 150             | R\$ 65,00                   | R\$ 9.750,00        |

|                                                                                                    |                                                            |          |      |            |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------|------|------------|-------------------------|
| 11                                                                                                 | Garrafa de Leite                                           | Unidade  | 40   | R\$ 70,00  | R\$ 2.800,00            |
| 12                                                                                                 | Chá                                                        | Unidade  | 50   | R\$ 50,00  | R\$ 2.500,00            |
| 13                                                                                                 | Alimentação para Hóspedes                                  | Refeição | 700  | R\$ 139,00 | R\$ 97.300,00           |
| 14                                                                                                 | Alimentação para os Participantes de eventos: Coffee-break | Pessoa   | 2500 | R\$ 78,00  | R\$ 195.000,00          |
| 15                                                                                                 | Alimentação para os Participantes de eventos: Refeição     | Pessoa   | 1500 | R\$ 129,00 | R\$ 193.500,00          |
| 16                                                                                                 | Alimentação para os Participantes de eventos: Coquetel     | Pessoa   | 1000 | R\$ 110,00 | R\$ 110.000,00          |
| <b>TOTAL R\$ 1.179.780,00 (Hum milhão, cento e setenta e nove mil, setecentos e oitenta reais)</b> |                                                            |          |      |            | <b>R\$ 1.179.780,00</b> |

Esta proposta tem a validade de 60 (sessenta dias) a partir da data de sua assinatura.

Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias à plena execução dos serviços.

Proposta válida por 60 dias após a sua apresentação

Cordialmente,



Vitória Serv. Gerais e Empreendimentos LTDA-ME  
 Shelijane Severiano de Carvalho  
 Diretora Administrativo  
 CRA nº 5057

CNPJ 17.465.579/0001-60

Confere com a original.